



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
Casa Civil
Ouvidoria-Geral

Memória da Ouvidoria-Geral Poder Executivo do Estado Rio Grande do Sul

Junho de 2017.

www.OuvidoriaGeral.rs.gov.br

ouvidoria@gg.rs.gov.br

Telefones: (51) 3288-6772 / 3288 - 6144

Memória da Ouvidoria-Geral do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul

Sumário

| | |
|----------------------------------------------------|---|
| Ouvidoria-Geral como instrumento democrático | 3 |
| Apresentação | 4 |
| O surgimento das Ouvidorias - visão geral | 5 |

Memória da Ouvidoria-Geral do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul

| | |
|-------------------------------------------------------------|----|
| 1. A Ouvidoria das Capitâneas do Sul | 6 |
| 2. O início da Ouvidoria Estadual | 7 |
| 3. A Ouvidoria-Geral do Estado na Casa da Cidadania | 8 |
| 4. Migração da Ouvidoria-Geral do Estado | 9 |
| 5. Extinção das atividades da Ouvidoria-Geral | 10 |
| 6. A Ouvidoria da Justiça e Segurança | 10 |
| 7. Segurança pública como prioridade | 12 |
| 8. O Diálogo com a sociedade | 13 |
| 9. O Sistema de Gestão da Ouvidoria-Geral do Estado | 15 |
| 9.1 A Ouvidoria-Geral do Estado e os direitos humanos | 16 |
| 9.2 A Ouvidoria-Geral do Estado e o controle social | 18 |
| 10. O Dever do Estado e o Direito do Cidadão | 18 |
| 10.1. A Divulgação da Ouvidoria Estadual | 19 |
| Pesquisa complementar | 21 |
| Referências | 21 |

Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Praia de Belas - Porto Alegre – RS
Telefones: (51) 3288-6772 / 3288-6144
E-mail: ouvidoria@gg.rs.gov.br

Ouvidoria-Geral como instrumento democrático

por Carlos Renato Vargas de Abreu

Ouvidor-Geral do Estado do Rio Grande do Sul

A Ouvidoria-Geral do Estado – OGE/RS é um canal de diálogo que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul oferece para que toda a sociedade acompanhe e participe dos atos da gestão pública.

Esse instrumento democrático de controle social é fundamental para o fortalecimento da democracia participativa, na medida em que aproxima o cidadão da Administração Pública.

A OGE/RS recebe as manifestações que poderão resultar na correção de pontos críticos e na conseqüente melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado.

Nesse sentido, podemos afirmar que a sua função social valoriza o exercício da cidadania e oferece os meios necessários para a eficiente comunicação e mediação de conflitos com a sociedade.

Com o intuito de contribuir para a disseminação da cultura de uma gestão ética, transparente, eficiente e de qualidade do serviço prestado, apresentamos a evolução histórica da ouvidoria pública do Poder Executivo no Estado do Rio Grande do Sul, as normas legais que amparam a sua estrutura organizacional, as atribuições e principais ações desenvolvidas no âmbito desse importante canal de interlocução com a sociedade.

Apresentação

A coletânea denominada “Memória da Ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul” conta os principais períodos e fatos que marcaram a trajetória da Ouvidoria pública no Estado. A pesquisa tem o objetivo de preservar a sua memória, apresentar a evolução da Ouvidoria Pública do Poder Executivo nos governos estaduais e as características das normas legais que ofereceram suporte para a sua estruturação.

São mais de 300 anos desde os primeiros registros. Ao longo do tempo, a Ouvidoria firmou-se como o elo entre a sociedade e o Estado em todas as esferas. A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares.

A Ouvidoria-geral do Estado (OGE-RS), órgão central do Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (SEO-RS), é um importante canal de comunicação que auxilia a sociedade no exercício de seus direitos em um ambiente democrático. É um espaço aberto com canais de atendimento para receber e responder as manifestações classificadas como sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias sobre as políticas e os serviços públicos.

Diante do contexto atual, verificamos a necessidade de compilar nesta pesquisa as principais contribuições da Ouvidoria-Geral do Estado, para que toda a sociedade, servidores e gestores tenham conhecimento dessa ferramenta legítima e legal que auxilia no aperfeiçoamento da gestão pública.

O surgimento das Ouvidorias - visão geral

No século XVIII, na Suécia surgiu algo parecido com o que chamamos hoje de Ouvidoria Pública. Com o objetivo de receber e encaminhar as queixas dos cidadãos contra a Coroa, foi criada a palavra *ombudsman* que, em sueco, significa “representante do povo” com a missão de agir no interesse da população junto aos governos.

No Brasil, o surgimento da ouvidoria está relacionado à implantação da administração colonial, quando foi nomeado o primeiro Ouvidor-Geral, para figurar como os “ouvidos do rei” e para garantir, como órgão do sistema de justiça, a rigorosa aplicação das “leis da metrópole”. O instituto português acabou extinto após a declaração de independência do Brasil.

Cerca de 200 anos depois, a “Ouvidoria” ressurgiu, no curso do movimento pela redemocratização do Brasil na década de 1980, carregando em si um novo significado, inspirado na figura do *ombudsman*, caracterizando o órgão público como responsável por acolher as expectativas sociais e buscar introduzi-las junto aos Estados.

Memória da Ouvidoria-Geral do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul

1. A Ouvidoria das Capitanias do Sul

O primeiro registro de Ouvidoria Pública no Estado foi encontrado na data de 22 de junho de 1700. Nesse ano foi criada a Ouvidoria-Geral das Capitanias do Sul formadas pelos atuais Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em 1719, **Rafael Pires Pardinho**, engenheiro militar, agrimensor, foi nomeado Ouvidor-geral das capitanias do sul - cargo que equivalia a de um “supervisor” geral dos assuntos da região sul. Era uma autoridade imperial que passaria a visitar a região sul, investigar seus problemas e dar soluções que estavam ao seu alcance.

Os ouvidores possuíam o poder de lavrar e promulgar leis, estabelecer Câmaras de Vereadores, atuarem como comissários de justiça e, principalmente, ouvir as reclamações e reivindicações da população sobre improbidades e desmandos administrativos por parte dos servidores do governo.

Durante o período de 22 de setembro de 1820 à 20 de agosto de 1821, o Rio Grande do Sul, denominado como Província de São Pedro foi administrado pelo Governo do Triunvirato (Interino) formado por uma junta constituída pelo Presidente Tenente-General Manoel Marques

de Souza, o Ouvidor-Geral e Corregedor José Benardino de Sena Ribeiro da Costa (Ouvidor-Geral) e Antônio José Rodrigues Ferreira (vereador).

2. O INÍCIO DA OUVIDORIA ESTADUAL

| |
|-------------------------------------------------------------------------|
| 15 de março de 1987 – 2 de abril de 1990. Governo Pedro Simon (PMDB) |
|-------------------------------------------------------------------------|

A primeira Ouvidoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul foi criada oficialmente no Governo de Pedro Simon por intermédio do **DECRETO Nº 33.163, de 14 de abril de 1989.**

A Ouvidoria-Geral do Estado integrava a estrutura do Gabinete do Governador.

A sua implantação tinha como fundamento o modelo democrático de governo e a participação direta do povo nos assuntos de interesse da Administração do Estado.

Foi constatado desde então, que a convivência permanente com a sociedade por meio de sugestões, críticas e reclamações conduzia ao aperfeiçoamento dos serviços públicos e melhoria da qualidade do atendimento à população.

O objetivo era acolher, processar, e encaminhar projetos, sugestões, reclamações ou denúncias da população ou entidades ao Governador do Estado e setores competentes da Administração Pública. A norma legal desse período previa a responsabilização do agente faltoso que deixava de registrar e encaminhar imediatamente os documentos para o conhecimento da Ouvidoria-Geral do Estado.

O registro das iniciativas inéditas ou exitosas colocadas em prática pelas administrações municipais brasileiras ou por outros Estados da Federação eram mantidas em um cadastro.

O primeiro ouvidor-geral no RS foi José Bacchieri Duarte - repórter político dos mais importantes jornais da história do RS (Correio do Povo, Folha da Tarde, Diário Popular de Pelotas, Correio do Sul de Bagé, Diário de Notícias e Zero Hora). Autor de livros como '100 Anos da Política Brasileira', Bacchieri Duarte estava no comando do Memorial do Rio Grande do Sul quando faleceu em 2005.

Bacchieri, nos anos 60, começou a trabalhar com o então deputado estadual Pedro Simon. Essa parceria que se repetiu nas décadas seguintes, e durante os anos de 1987 a 1990, atuou como Ouvidor-Geral do Estado.

Daniel Bacchieri fala sobre o avô José Bacchieri Duarte, em entrevista para o Diário Popular de Pelotas:

“Na minha singela opinião, acredito que o vô Bacchieri sempre utilizou a humildade como grande ferramenta para o aprendizado. O pique que ele teve, até o fim da vida, foi o de um guri com uma vontade imensa de aprender. Estava sempre com um projeto, sempre sonhando, sempre buscando. Um eterno inquieto, admiravelmente curioso, com o olho sempre brilhando. É, fundamental destacar, um sonhador que realizava, que transformava teoria em prática.”

3. OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO NA CASA DA CIDADANIA

02 de abril de 1990 - 15 de março de 1991

Governo SINVAL GUAZELLI – PMDB

A Casa da Cidadania foi instituída pelo **DECRETO Nº 33.672, de 18 de setembro de 1990**, na gestão de Sinval Guazelli, vice-governador que assumiu o cargo de governador após a renúncia do titular, Pedro Simon, para concorrer ao Senado.

Vinculada à Secretaria de Estado da Justiça, promovia a integração dos órgãos de execução de defesa da cidadania, da dignidade da pessoa humana, das liberdades constitucionais, dos direitos fundamentais individuais, coletivos e suas respectivas prerrogativas e garantias.

O atendimento da Ouvidoria-Geral do Estado na Casa da Cidadania era em regime de plantão permanente, com as mesmas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 33.163, de 14 de abril de 1989.

O segundo Ouvidor-Geral do Estado, o engenheiro Carlos Alberto Pacheco de Campos, funcionário público de carreira, integrou o Conselho Curador, responsável pela administração da Casa da Cidadania. Foi Ouvidor-Geral do Estado de 1990 a 1991, diretor administrativo do IPERGS no período de 1997 a 2003, chefe de Gabinete da Casa Civil em 2003, e nesse mesmo ano foi nomeado para o cargo de Presidente da PROCERGS, ficando no cargo até dezembro de 2006.

4. MIGRAÇÃO DA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

| |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| 15 de março de 1991 - 01 de janeiro de 1995 Governo ALCEU COLLARES - PDT |
|-----------------------------------------------------------------------------|

Em 1991, com a **LEI Nº 9433, de 27 DE NOVEMBRO DE 1991** a Ouvidoria-Geral do Estado foi extinta. Suas atividades, recursos humanos, cargos em comissão e funções gratificadas, as respectivas dotações orçamentárias e o patrimônio foram transferidos para a Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania.

No Blog do jornalista Políbio Braga, de 13 de fevereiro de 2009, foi citado que o coronel Emílio João Pedro Nehme foi Ouvidor-Geral do Estado. Na Casa Civil consta que, no período de abril de 1991 a fevereiro de 1992, exerceu os encargos de Ouvidor-Geral do Estado

O Coronel da Brigada Militar, Emílio João Pedro Nehme, foi Subchefe da Casa Militar durante o governo de Leonel Brizola (1959-1963), e desempenhou papel estratégico durante os tensos dias da Campanha da Legalidade, em 1961.

5. EXTINÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA-GERAL

| |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1º de janeiro de 1995 - 01 de janeiro de 1999 Governo ANTÔNIO BRITTO - PMDB |
|--------------------------------------------------------------------------------|

Sem muitos registros, no Governo Antônio Britto a **LEI Nº 10.356, de 10 de janeiro de 1995** revogou a **LEI Nº 9.433, de 27 de novembro de 1991,** que na gestão Collares havia transferido as atividades, recursos humanos e orçamentários da Ouvidoria-Geral do Estado para a Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania.

A Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania passou a ser denominada Secretaria da Justiça e da Segurança, e não consta na lei referências à Ouvidoria.

6. A OUVIDORIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

| |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1º de janeiro de 1999 - 01 de janeiro de 2003 Governo OLÍVIO DUTRA – PT |
|-------------------------------------------------------------------------------|

Com o objetivo de abrir um canal de comunicação com a sociedade na área da segurança, o **DECRETO Nº 39.668, DE 17 DE AGOSTO DE 1999**, cria a Ouvidoria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, junto ao Gabinete do Governador.

Essa Ouvidoria recebia denúncias, reclamações e representações contra atos arbitrários, desonestos, indecorosos ou que violassem os direitos humanos individuais ou coletivos praticados por servidores civis e militares dos órgãos da

Secretaria da Justiça e da Segurança (Brigada Militar, Polícia Civil, Superintendência dos serviços Penitenciários, Instituto Geral de Perícias e Departamento Estadual de Trânsito).

Além de receber sugestões sobre o funcionamento dos serviços dos órgãos da Secretaria da Justiça e da Segurança, a Ouvidoria da Justiça e da Segurança do Estado poderia propor ao Secretário de Estado da Justiça e da Segurança as medidas para resguardar a cidadania e sugerir providências para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pelos órgãos da Segurança Pública.

Patrícia Lucy Machado Couto foi ouvidora da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, advogada e militante dos Direitos Humanos. Trabalhou na coordenação da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e integrou o Comitê Estadual contra Tortura /RS. Na Ouvidoria buscou promover a aproximação do órgão com a sociedade, de forma a fomentar a participação popular nas questões que envolvem a segurança pública.

7. SEGURANÇA PÚBLICA COMO PRIORIDADE

| |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º de janeiro de 2003 - 01 de janeiro de 2007 Governo GERMANO RIGOTTO - PMDB |
|------------------------------------------------------------------------------------|

Ao dar prosseguimento ao canal de comunicação como elo fundamental entre a população e o serviço público na área da segurança, no governo Germano Rigotto, foi mantida a Ouvidoria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, instituída anteriormente pelo **DECRETO Nº 39.668, DE 17 DE AGOSTO DE 1999**, no Gabinete do Governador.

A Ouvidoria da Justiça e da Segurança teve avanço, já que foi reconhecida ao receber inúmeras denúncias, reclamações ou sugestões da sociedade sobre a prestação dos serviços na área de Segurança Pública. O órgão abrangia os servidores das instituições subordinadas à Secretaria da Justiça e da Segurança (SJS): Polícia Civil, Brigada Militar, Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe), Instituto-Geral de Perícias (IGP) e Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RS).

Foi empossado como Ouvidor da Segurança Pública, o advogado, formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Jayme Eduardo Machado.

Atuou como subprocurador-geral da República aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ocupou, entre outros, os cargos de procurador-chefe-titular da Procuradoria da República no RS (1989-1991) e de procurador regional eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do RS (1991).

8. O DIÁLOGO COM A SOCIEDADE

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º de janeiro de 2007 - 01 de janeiro de 2011 Governo YEDA RORATO CRUSIUS - PSDB |
|-------------------------------------------------------------------------------------|

O poder público ampliou a comunicação com a sociedade, e a partir do **DECRETO Nº 5.040, DE 04 DE MAIO DE 2007**, a Governadora Yeda Crusius criou a Ouvidoria do Gabinete do Governo com atribuições de receber, formular e encaminhar sugestões, reclamações e críticas, relativas à atuação dos Órgãos. A partir do novo formato, a **LEI Nº 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007** revogou a **LEI Nº 10.356, de 10 de janeiro de 1995**.

A matéria afeta à segurança permaneceu aos cuidados da Ouvidoria da Justiça e da Segurança, excluída da competência da Ouvidoria do Gabinete da Governadora.

Com foco na Prevenção e Combate à Corrupção, pelo **DECRETO Nº 45.747, DE 14 DE JULHO DE 2008**, foi instituído o Gabinete da Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção para acompanhar, promover o controle, a tutela administrativa nos assuntos pertinentes à defesa do patrimônio público, a moralidade, a regularidade da atuação da administração pública e de seus agentes, prevenir e combater a corrupção, e ainda, incrementar a transparência da gestão pública estadual.

O Ouvidor do Gabinete do Governador integrava o Gabinete da Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção.

O **DECRETO Nº 46.118, DE 09 DE JANEIRO DE 2009** instituiu o Projeto Rua da Cidadania no âmbito do Comitê de Ação Solidária do Gabinete da Governadora.

Com a finalidade de promover a facilitação do acesso a serviços públicos

pela população do interior do Estado, a Ouvidoria do Gabinete da Governadora integrou as atividades do Projeto Rua da Cidadania.

Ana Lúcia Kaercher Piccoli, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, foi ouvidora de abril de 2007 a dezembro de 2010.

O 3º Encontro Regional de Ouvidorias Públicas, com o tema “A Construção da Ouvidoria Pública no Brasil – Região Sul” foi realizado em Porto Alegre, nos dias 25 e 27 de outubro de 2007, na Assembléia Legislativa e reuniu ouvidores, prefeitos, parlamentares, juízes, desembargadores e representantes da sociedade civil para conhecer o trabalho das ouvidorias públicas do sul. O evento tinha como finalidade ampliar a difusão do trabalho das instituições e buscar subsídios para realização do 1º Fórum Internacional de Ouvidorias Internacionais de Ouvidorias Públicas. A ouvidora do Estado do Rio Grande do Sul, Ana Lúcia Piccoli participou dos debates.

A Ouvidoria do Estado esteve presente na Operação Verão Legal RS 2008, na praia de Capão da Canoa e atendeu moradores e veranistas na Casa Amarela do Governo do Estado. Pessoalmente, por telefone ou email, foi possível esclarecer dúvidas, dar sugestões e fazer reclamações referentes aos órgãos públicos. Para a governadora Yeda Crusius, o serviço inovador, colocou o governo à disposição da população:

“Com essa cobertura nova, queremos atender a toda a comunidade e nos fazer conhecer em todo o Estado. Só o usuário do serviço público pode nos dizer aonde estamos acertando ou não. A partir deste trabalho, vamos encaminhar dúvidas, reclamações e elogios, e transmitir retorno ao usuário”.

Segundo Ana Piccoli, coordenadora da Ouvidoria do Estado, o serviço visava aprimorar o atendimento prestado pelo governo:

“É um controle externo, em que a participação de todos é importante. Esperamos estar cumprindo a expectativa e contar com a ajuda de todos os gaúchos”.

Em 2009, a Ouvidoria do Estado estendeu seus atendimentos no litoral e funcionou na Casa do Governo, com sede no Balneário do Cassino, no município de Rio Grande/RS

9. O SISTEMA DE GESTÃO DA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

1º de janeiro de 2011 - 01 de janeiro de 2015

Governo TARSO GENRO - PT

O **DECRETO Nº 48.728, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011**, atribuiu à Casa Civil a competência de propor a constituição de Ouvidoria-Geral e ouvidorias específicas nos Órgãos da Administração Pública.

O Sistema de Gestão de Ética, Controle Público e Transparência do Poder Executivo Estadual foi instituído pela **LEI Nº 13.888, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011**,

A Ouvidoria-Geral do Estado e Ouvidorias Setoriais integravam o Sistema de Gestão de Ética, Controle Público e Transparência do Poder Executivo Estadual. Vinculada ao Gabinete do Governador, atuava como instrumento de participação popular, recebia e apurava todas as manifestações referentes às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios.

Mais adiante, a **LEI Nº 13.949, DE 19 DE MARÇO DE 2012**, modificou a Lei nº 13.888, de 30 de dezembro de 2011, que havia instituído o Sistema de Gestão de Ética, Controle Público e Transparência do Poder Executivo Estadual.

Desde então, a Ouvidoria-Geral do Estado ficou desvinculada da estrutura do Sistema de Gestão de Ética, Controle Público e Transparência do Poder Executivo Estadual. No Anexo Único dessa lei foram elencadas as competências do Ouvidor-Geral do Estado e Ouvidor Setorial.

No ano de 2014, a **LEI Nº 14.485, DE 30 DE JANEIRO DE 2014** instituiu o Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual e revogou os arts. 8º e 9º Lei nº 13.888, de 30 de dezembro de 2011.

Desde então, o Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual – SEO/RS - é composto pela Casa Civil, Ouvidoria-Geral do Estado – OGE/RS e Ouvidorias Setoriais do SUS, Meio Ambiente, Educação, Segurança Pública, Penitenciária, Direitos Humanos, do Servidor, pelos interlocutores de Ouvidoria e Ouvidorias constituídas no âmbito da Administração Pública Indireta do Estado.

A OGE/RS, vinculada à Casa Civil da Governadoria do Estado, exerce as funções órgão central do SEO/RS, que tem por finalidade aprimorar os serviços públicos estaduais, garantir a participação popular no controle desses serviços, contribuir para o desenvolvimento da cultura de cidadania e de controle social.

O especialista e mestre em Gestão Pública, Cassius Antônio da Rosa, foi Secretário de Planejamento, Saúde e Administração em diversos municípios, e de julho de 2012 a dezembro de 2014 atuou como Ouvidor do Estado.

9.1. A OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO E OS DIREITOS HUMANOS

Com o **DECRETO Nº 50.740, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**, foi criada a Câmara Restaurativa Estadual, vinculada à Ouvidoria-Geral do Estado. Desde então,

foram regulamentados os procedimentos restaurativos decorrentes da apuração de atos que violassem os direitos humanos individuais e coletivos.

A Câmara Restaurativa era composta pela Secretaria da Segurança Pública, Casa Civil, Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, Ouvidoria-Geral do Estado, Ouvidoria Setorial da Segurança Pública e Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos.

Com amparo no **DECRETO Nº 51.358, DE 07 DE ABRIL DE 2014**, atuou na Copa do Mundo de 2014, acompanhando situações de manifestações que envolviam violência para a prevenção de conflitos.

Em agosto de 2014, foi promovido o Curso de Formação em Mediação de Conflitos, na sede da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH), em Porto Alegre. O curso foi uma ação da Câmara Restaurativa, como resultado da parceria da Escola de Governo com a Ouvidoria Geral do Estado e a Casa Civil.

O curso de formação, que foi oferecido para a Ouvidoria-Geral do Estado, ouvidorias setoriais, membros da Câmara Restaurativa, representantes das secretarias da Administração e dos Recursos Humanos, Saúde, Educação, Direitos Humanos, Segurança Pública, Ouvidoria da Segurança Pública, Procuradoria-Geral do Estado e Casa Civil e outros órgãos, capacitou trinta e cinco servidores.

A partir de sua atuação na medição de conflitos com os movimentos sociais na Copa do Mundo de 2014, a Câmara Restaurativa passou a ser considerada como um instrumento permanente de diálogo, responsável pelos procedimentos restaurativos decorrentes da apuração de conflitos individuais ou coletivos, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O protocolo de atuação da Câmara Restaurativa, em caso de conflito, foi elaborado com base nas diretrizes de atuação policial do Ministério da Justiça, nos apontamentos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e nas

recomendações dos movimentos sociais apresentadas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

9.2. A OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO E O CONTROLE SOCIAL

O projeto **Caravanas das Ouvidorias: Rumo ao Sistema Participativo**, realizado em Porto Alegre, no ano de 2013, teve como objetivo disseminar informações sobre a atuação sistêmica dos institutos de participação social, trocar experiências e vivências sobre a realidade regional das ouvidorias públicas brasileiras. O projeto foi promovido pela Ouvidoria-Geral da União em parceria com a Secretaria-Geral da Presidência da República e com o apoio do Departamento de Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde (Doges/SUS).

10. O DEVER DO ESTADO E O DIREITO DO CIDADÃO

| |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1º de janeiro de 2015 - em exercício Governo JOSÉ IVO SARTORI - PMDB |
|-------------------------------------------------------------------------------|

Em 2015, foi reafirmado o compromisso de manutenção de um canal de diálogo com o Governo, com atuação transparente e acessível para toda a sociedade.

No período de março de 2015 a abril de 2016, foi designado como Ouvidor-Geral do Estado, João Batista Linck Figueira. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, servidor público de carreira, atuou como Procurador-Geral do Município de Porto Alegre na gestão 2008-2015.

A partir de abril de 2016 foi nomeado para o cargo o atual Ouvidor-Geral, Carlos Renato Vargas de Abreu. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Em abril de 2015 foi designado o atual Ouvidor-Adjunto, Flavio Klovan, Bacharel em Ciência Sociais, Especialista em Gestão Pública pela UERGS.

10.1 A DIVULGAÇÃO DA OUVIDORIA

Seminário Estadual de Controle Social da Administração Pública ocorreu no auditório da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos

O evento foi realizado em agosto de 2016 e promovido pela Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência da Casa Civil, Ouvidoria-Geral do Estado e Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos/FDRH, por meio da Escola de Governo. Na oportunidade, mais de cem servidores, foram informados acerca dos canais de diálogo e intermediação oferecidos pelo governo estadual.

Canais de relação com cidadão são tema de evento na CORSAN

Com a apresentação do Painel: “Os canais de interação do cidadão com o Estado: Lei de Acesso à Informação (LAI); Denúncia e Ouvidoria-Geral”, os servidores da Corsan receberam informações sobre os canais de interação do governo estadual.

Ação Global 2017

A Ouvidoria-Geral do Estado e a Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência da Casa Civil participaram no sábado (27) da Ação Global 2017, realizada na cidade de São Francisco de Paula. O evento, que ocorreu

simultaneamente em 27 cidades brasileiras e no DF, foi promovido pela Ouvidoria-Geral da União, em parceria com o SESI e a Rede Globo, ofereceu serviços gratuitos de cidadania, de qualidade de vida e de prevenção de saúde.

Desde cedo foi grande a procura dos serviços no Ginásio Municipal de Esportes, e os cidadãos tiveram a oportunidade de dialogar com o poder público e receber orientações quanto aos canais de interação para o exercício de sua cidadania e controle social.

Na iniciativa foram prestados 844 atendimentos de ouvidorias públicas.

Seminário sobre Transparência e Controle Social

A Ouvidoria-Geral do Estado participou do Seminário sobre Transparência e Controle Social, em 02 de junho de 2017, organizado pela Controladoria-Geral da União –CGU, em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Na solenidade de abertura, o Ouvidor-Geral do Estado, Carlos Renato Vargas de Abreu, destacou a importância da divulgação dos canais de comunicação que auxiliam a sociedade no exercício de seus direitos e cidadania em um ambiente democrático. Informou ainda, que a Ouvidoria-Geral do Estado atende as reclamações, elogios, solicitações e sugestões e que a lei de acesso à informação e denúncias são coordenados pela Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência da Casa Civil. Por fim, destacou que todo avanço nessa temática é o resultado da união de esforços para alcançar a meta definida pelo Governador Sartori, que define o caminho da transparência como prioridade.

Pesquisa Complementar

Vídeos disponibilizados pelo neto Daniel Bacchieri no canal YouTube com as entrevistas mais importantes de José Bacchieri Duarte, relacionadas à Ouvidoria.

- Primeira Pessoa, com Ivete Brandalise (TVE)

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLCF1880C0F26B0710>

Referências

<http://www.ouvidorias.gov.br>

<http://www.estado.rs.gov.br/inicia>

<http://rs.gov.br>, [WWW.alrs.gov.br](http://www.alrs.gov.br)

WIKIPÉDIA – A ENCICLOPEDIA LIVRE

Blog do jornalista Políbio Braga, Colunista, de 13 de fevereiro de 2009

Material disponibilizado por Daniel Bacchieri.